



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2022**  
PROCESSO Nº 916/2022 - EDITAL

OBJETO – Contratação dos serviços de palestra show com inserção de apresentações artísticas durante o "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino", no dia 14 de outubro de 2022, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA  
CNPJ: 08.245.733/0001-06

| Item nº | Código | Especificação  | Quantidade | Unidade | Valor Total R\$ |
|---------|--------|--|------------|---------|-----------------|
| 1       | 84069  | Palestra show com inserção de apresentações artísticas, show de variedades, números de circo, teatro e dança, durante o Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de Ensino, no dia 14 de outubro de 2022 promovido pela Secretaria de Educação, para todos os profissionais da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão. | 01         | SERV    | 11.000,00       |

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 139/2022: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

2.1 A proposta desta contratação tem por objetivo capacitar os profissionais da administração municipal que atuam na Secretaria de Educação e Cultura, sendo professores, agentes administrativos, agentes de serviços gerais, visando melhorar e qualificar o trabalho de atuação dos mesmos de forma continuada, oportunizando o aperfeiçoamento de habilidades e competências para o exercício da função. No entanto pretende-se que este encontro não seja somente de aperfeiçoamento pontual de conteúdo, mas também de complementação da formação e de desenvolvimento profissional de cunho motivacional, melhorando, dessa maneira, a qualidade do ensino nas instituições do Município.

2.2 A Secretaria de Educação traz em seu planejamento plurianual e promove o evento "ENCONTRO ANUAL DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO" desde o ano de 2016, em razão da pandemia do coronavírus, ocorreram paralizações de eventos culturais sem expectativas para retorno das atividades. Por este motivo, o evento anual não foi realizado no período. A pandemia deixou os profissionais da educação frequentemente em estado de alerta, preocupadas e muitas vezes confusos com sensação de falta de controle diante das incertezas do momento. Gerenciar o estresse e bem-estar psicossocial é tão importante neste momento, quanto cuidar da saúde física. Assim, manter a equipe protegida contra estresse crônico significa que ela terá uma melhor capacidade para desempenhar suas funções.

2.3 Consideramos ainda, a relevância da contratação desse objeto, estar baseada na necessidade da atual da Secretaria de Educação sob orientação do Tribunal de Contas do estado do Paraná, promovendo ações voltadas para atenção à saúde dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, requerendo uma palestra show, onde a programação é intercalada com apresentações artísticas, show de variedades, números de circo, teatro e dança.

2.4 A fim de chegar a uma proposta ideal, com popularidade, aceitação do público e agenda disponível, foram consultados empresários locais e regionais. Contudo, as consultadas apresentaram padrões de valores e agenda não compatível com necessidade da Administração. A razão da escolha da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA é baseada na inviabilidade de competição para esta futura contratação, pois a empresa detém conhecimento especializado em sua área de atuação, qualidade inquestionável, pois são consagrados pela crítica especializada, bem como pela opinião pública, conforme documentação em anexo.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

2.5 Outros fatores que justificam a contratação por dispensa de licitação, se referem a celeridade na condução do processo, uma vez que o prazo é reduzido para a contratação, considerando a decisão de realização do evento com data próxima. Ainda, considerando a eventualidade da contratação, prevalece o fator economicidade processual e em razão do valor, já que se limita a 11.000,00 (onze mil reais), prevista nos incisos I e II do art. 24, da lei n.º 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, na qual é permitida a contratação direta quando o valor do objeto for inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

2.6 O valor acima citado é compatível ao praticado no mercado e também compatível ao que a empresa vem cobrando habitualmente em outros eventos e também coerente com a realidade de mercado.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional programática | Elemento de despesa | Fonte |
|-------|---------------|------------------------|---------------------|-------|
| 4560  | 07.003        | 12.361.1201.2.039      | 3.3.90.39.23.00     | 104   |

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são vinculados a educação básica.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.733/0001-06, estabelecida na Avenida José Custódio de Oliveira nº 70, Centro, CEP: 87.301-020, no Município de Campo Mourão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 07 de outubro de 2022

Daniela Raitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 139/2022, em 07 de outubro de 2022

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL